



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração – Noturno			
Departamento Responsável: Departamento de Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Alexandre Reis Rosa / E-mail: alexandre.r.rosa@ufes.br			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: Doutor em Administração Pública e Governo pela FGV-SP / http://lattes.cnpq.br/0211829376571921			
Disciplina: Seminário de Integração (TCC)			Código: ADM11012
Pré-requisito: ADM10786 Projeto de Pesquisa			Carga Horária Semestral: 120
Créditos: 8	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	120	0	0
Ementa Trabalho acadêmico de conclusão de curso, versando sobre tema relacionado à área de Administração considerado relevante, que seja passível de ser desenvolvido por um(a) aluno(a) de graduação, dentro de uma das áreas nas quais se estrutura o Currículo do Curso. A atividade será orientada por um professor da área escolhida, na forma de um estudo dirigido.			
Objetivos Específicos Desenvolver uma atividade relacionada a qualquer uma das áreas do curso, na forma de um estudo dirigido. Desenvolver sua capacidade de sistematização de conteúdos referentes à área de Administração.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Conteúdo Programático
1. Regras básicas para elaboração de relatório final 1.1. Uso da ABNT 1.2. Rigor ético no uso de citações diretas e indiretas 1.3. Cronograma de trabalho 2. Estrutura do trabalho de conclusão do curso
Metodologia
<u>Modelo Híbrido de aulas:</u> 1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas; 2. De acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se: - <i>Aulas síncronas</i> : aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem; - <i>Aulas assíncronas</i> : aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer; 3. O percentual mínimo de aulas síncronas definido pelo Departamento de Administração nunca será inferior a 25 por cento (25%) do total de horas-aula podendo chegar até 50 por cento (50%) em concordância com a turma. <u>Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual:</u> 1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação; 2. Haverá, durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização daquelas imagens sem expressa autorização ¹ ; 3. Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (<i>online</i> ou <i>off-line</i>), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual. <u>Métodos de Ensino:</u> 1. As aulas síncronas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet para a realização de webconferências semanais para orientações individualizadas e sobre a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para discussão de questões teórica e metodológicas correlatos ao TCC.

¹ BORDAS, F. C. **EAD na pandemia: direitos de imagem, autoral e outras obrigações legais**. JUS.COM.BR, 2020. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/propriedade-intelectual>>. Acesso em 24/08/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

2. As aulas assíncronas são atividades desenvolvidas por parte dos alunos sem a presença simultânea do docente, e contemplam as leituras recomendadas, a coleta e análise de dados e a redação do relatório final do TCC.

Orientação individual a(o) aluno(a) sobre a condução do TCC visa compartilhar experiências entre professor e aluno, bem como promover o melhor aproveitamento da experiência acadêmica.

A estrutura e as etapas de elaboração do TCC estarão disponíveis na Plataforma Google Classroom. A entrega poderá ser feita por etapas e seguirá as datas estabelecidas no cronograma que será acordado com os alunos na primeira reunião via plataforma Google Meet. Todas as entregas deverão ser feitas via Google Classroom.

As entregas parciais poderão ser feitas em formato simples. Porém o relatório final do TCC deverá ser elaborado de acordo com as regras da ABNT. Não serão aceitas entregas em meio impresso ou via e-mail.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem

Os critérios de aprovação seguem os parâmetros da universidade, com média 5,0 (cinco) para aprovação. Não há previsão de prova final para a disciplina de TCC. A média final será composta pela nota do relatório final de TCC e da sua apresentação para uma banca examinadora composta por três professores.

Bibliografia básica

CRESWELL, John. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

UFES. **Formalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos**. 2. ed., Vitória: EDUFES, 2015.

VERGARA, Sylvia. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar

Será indicada conforme as opções do aluno na escolha do tema do TCC.

Cronograma

A disciplina possui plano individual para cada estudante e cronograma próprio a ser negociado e aprovado em comum acordo com os alunos.